



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1324-A, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açaílândia, Maranhão, CNPJ nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo Sr.^a Elson Batista dos Santos, portadora da cédula de identidade nº 0435454920110 SSP/MA e do CPF 269.857.993-53, no uso das suas atribuições legais, amparada pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE nº 001/2021- SEGOV, que tem por objeto locação de 01 (um) imóvel localizado na Avenida Tocantins, Quadra nº.08 Lote nº.11, no bairro Jardim América, nesta cidade de Açaílândia MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinado ao funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o inc. II do artigo, 74 da Lei nº 14.133/21, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à José Valdecio Ferraz, CPF: 059.056.801-81, RG: 3792222 SSP/GO, residente no Povoado Morro Redondo, s/n, Zona Rural, Corrente-PI, sendo o valor do aluguel do imóvel é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, perfazendo o valor anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) por 05 (cinco) anos, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991.re4

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único, da Lei nº14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.açailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açaílândia -MA, em 05 de agosto de 2021.

Elson Batista dos Santos
Secretário Municipal de Governo - SEGOV
Portaria nº 760/2021-GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município